



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Estância

Fórum Ministro José de Castro Meira
Rua Capitão Salomão, 150, Centro, Estância/SE – CEP 49200-000
Telefone: (79) 3522-3709 – Sítio: www.jfse.gov.br – E-mail: 7vara@jfse.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A Juíza Federal LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no item I, alínea j, da Resolução nº 10, de 13 de maio de 1992, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que atribui aos Juízes Federais titulares de Vara, além das funções judicantes, a competência para fixar normas e expedir instruções para o funcionamento dos serviços da Secretaria,

CONSIDERANDO a designação do dia 15 de agosto de 2008 para a inauguração da nova sede desta 7ª Vara Federal, conforme Ofício nº 105/08-DF, expedido em 11/07/2008,

CONSIDERANDO a necessidade de período para a mudança do mobiliário e dos processos existentes na Vara para a nova sede,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente externo desta 7ª Vara no período de 05 a 15 de agosto de 2008.

§ 1º. Os prazos processuais que se iniciarem ou se vencerem no período previsto no *caput* ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

§ 2º. Durante o período da suspensão, somente serão conhecidos os pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da República e Advocacia Geral da União.

Art. 3º. Os casos omissos devem ser levados à consideração do Juiz.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos servidores da Vara por e-mail, na forma da Portaria nº 11/2007-JF-7ª Vara.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Estância

Fórum Ministro José de Castro Meira
Rua Capitão Salomão, 150, Centro, Estância/SE – CEP 49200-000
Telefone: (79) 3522-3709 – Sítio: www.jfse.gov.br – E-mail: 7vara@jfse.gov.br

Comunique-se à Direção do Foro.

Publique-se no sítio da Justiça Federal na internet, no Diário da Justiça do Estado e no átrio do Fórum.

Cumpra-se.

LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES
Juíza Federal